

**PORTARIA Nº 1.439/SPO, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos teóricos de PPA, PCA e IFR da Aeronautas Escola de Aviação Civil Ltda - ME.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.062806/2019-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 25 de Maio de 2020, em favor da sociedade empresária AERONAUTAS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA-ME, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua das pitangueiras, nº 24 - Matatu, Salvador - BA, CEP 40255-436;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA, Piloto Comercial Avião - PCA e Voo por instrumentos - IFR homologados pelo RBHA 141.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**